

**PORTARIA N.TC-126/2020**

Altera as Portarias TC-292/2019 e TC-901/2019, que constituíram comissão e definiram prazo para a reformulação do Portal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da [Lei Complementar \(Estadual\) 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, incisos I e XXXIX, da [Resolução nº TC-6, de 03 de dezembro de 2001](#); e

considerando a reinclusão de servidora na comissão instituída pela [Portaria TC-292/2019](#);

considerando a alteração da estrutura e competência dos Órgãos Auxiliares do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, com base na [Resolução TC-149/2019](#);

considerando que a Diretoria de Informática (DIN) foi transformada na Diretoria de Tecnologia de Informação (DTI);

considerando a necessidade de prorrogação do prazo estabelecido no art. 2º da [Portaria TC-901/2019](#) para a conclusão dos trabalhos;

**R E S O L V E:**

Art. 1º A [Portaria TC-292/2019](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

VI - Wallace da Silva Pereira, matrícula 450.725-8, da Diretoria de Tecnologia de Informação (DTI);

VII – Daniel Antunes dos Santos, matrícula 36305790, da Diretoria de Tecnologia de Informação (DTI);

VIII - Edipo Juventino da Silva, matrícula 451.144-1, da Diretoria de Tecnologia de Informação (DTI); e

IX- Trícia Munari Pereira, matrícula 450.713-4, Diretoria de Tecnologia de Informação (DTI).” (NR)

Art. 2º Renova-se por 150 (cento e cinquenta) dias o prazo estabelecido no art. 2º da [Portaria TC-901/2019](#) para a conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela [Portaria TC-292/2019](#).

[Vide art. 2º da Portaria n. TC-29/2021, publicada no DOTC-e de 01.03.2021.](#)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de maio de 2020.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**  
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 27.05.2020.